


36°26'41,31"W 36°24'10,50"W 36°21'39,69"W 36°19'8,89"W 36°16'38,08"W 36°14'7,27"W

5°49'22,05"S
5°51'52,85"S
5°54'23,66"S
5°56'54,47"S
5°59'25,27"S
6°1'56,08"S
6°4'26,88"S
6°6'57,69"S

5°49'22,05"S
5°51'52,85"S
5°54'23,66"S
5°56'54,47"S
5°59'25,27"S
6°1'56,08"S
6°4'26,88"S
6°6'57,69"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Área de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Rodovias e Hidrovias
Municipal	Favela	Paróquia
Distrital	Agglomerado	Chapadão
Subdistrital	Terra indígena	Terço
	Território Quilombola	Terra Indígena
	Projeto de Assentamento	Território Quilombola
	Unidade de Conservação	Unidade de Conservação
	Cidade e Núcleo Urbano	Projeto de Assentamento
		Ponto de Referência

LEGENDA

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

0 1.000 2.000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Nacional de Referência - IBGE/2000
Datum: SERRA PASADOU
PROJEÇÃO: UTM
COORDENADA UTM: 18S
Localização no mapeamento: SIB-24-0-0-1-1

Coordenação Técnica e Técnica
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CEST
Unidade Executora:
Unidade Executora do IBGE
Desempenho:
Centro de Inovação e Desenvolvimento de Informação - CIDI

MAPA TERRITORIAL
EDIÇÃO: 2022

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOLOGIA

NOTA:
Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo IBGE e não representa o território real. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões. O usuário deve consultar o site do IBGE para mais informações.

DIRETOR DE REPRODUÇÃO RESERVADOS
© IBGE - 2022

36°26'41,31"W 36°24'10,50"W 36°21'39,69"W 36°19'8,89"W 36°16'38,08"W 36°14'7,27"W